



DECRETO Nº 07

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
10.1011.12.361.0013.2009	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %			
8897	3390.30.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.049.529,55
8898	3390.39.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.861,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009</b>				<b>4.681.390,59</b>
10.1011.12.365.0013.2060	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %			
8902	3390.30.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	191.188,65
8900	3390.36.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8901	3390.39.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.855,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2060</b>				<b>307.044,33</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011</b>				<b>4.988.434,92</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>4.988.434,92</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>4.988.434,92</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.988.434,92
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>4.988.434,92</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 5 de janeiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA